

OBSERVAR INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO QUE SEGUE ESTE FORMULÁRIO

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	DCFF
8610-1/01	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS	<b>Compreende:</b>	
		Hospital-Dia	X
8610-1/02	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	<b>Compreende:</b>	
		Pronto-Socorro geral com assistência 24 horas e com leitos de observação.	X
		Pronto-Socorro especializado com assistência 24 horas e com leitos de observação.	X
		Pronto Atendimento.	X
8621-6/01	UTI MÓVEL	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento prestador de serviço de transporte de pacientes de alto risco com atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar e ou de transporte inter-hospitalar de pacientes que necessitam de cuidados médicos intensivos, em unidades móveis terrestres, classificadas como Ambulância de Suporte Avançado tipo “D”.	X
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	<b>Compreende:</b>	
		Ambulatório Cirúrgico tipo I	X
		Ambulatório Cirúrgico tipo II	X
		Unidade Ambulatorial tipo III	X
		Clínica de Estética - tipo I	X
		Clínica de Estética - tipo II	X
		Clínica de Estética - tipo III	X
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	<b>Compreende:</b>	
		Ambulatório com assistência a pacientes extra estabelecimento, com uso de unidades móveis e exames complementares.	X
		Estabelecimento que presta serviço de consultas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares	X
		Atividades de clínica médica com emprego de equipamentos de Raios X	X
		Clínica, serviço ou empresa especializada em medicina do trabalho, no qual se realiza exames complementares	X
8630-5/07	ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA	<b>Compreende:</b>	
		Banco de sêmen humano.	X
		Banco de células e tecidos germinativos.	X
		Estabelecimento com atividade de armazenamento e ou criopreservação de células e tecidos germinativos.	X
		Centro de reprodução humana assistida <b>com</b> laboratório relacionado à fertilização humana.	X
		Centro de reprodução humana assistida <b>sem</b> laboratório relacionado à fertilização humana.	X

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	DCFF
8640-2/01	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA	<b>Compreende:</b>	
		Laboratório de anatomia patológica e citológica.	X
8640-2/02	LABORATÓRIOS CLÍNICOS	<b>Compreende:</b>	
		Laboratório de análises e pesquisas clínicas e ou patologia clínica, que realiza exames de auxílio diagnóstico, utilizando métodos de medicina nuclear “ <i>in vitro</i> ” (radioimunoensaio).	X
		Laboratório de análises e pesquisas clínicas e ou patologia clínica, que realiza exames de auxílio diagnóstico, que não utiliza métodos de medicina nuclear “ <i>in vitro</i> ” (radioimunoensaio).	X
		Laboratório de análises clínicas toxicológicas	X
		Biologia Molecular	X
		Posto de coleta laboratorial	X
8640-2/03	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento no qual se presta serviço de diálise e nefrologia.	X
8640-2/04	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento no qual se realizam somente exames de tomografia.	X
8640-2/05	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA	<b>Compreende:</b>	
		Instituto de radiologia odontológica e de documentação odontológica, com ou sem tomografia.	X
		Estabelecimento no qual se presta serviço de raios x médico, e/ou densitometria óssea, e/ou mamografia, sem tomografia.	X
		Estabelecimento no qual se presta serviço de raios x médico, e/ou densitometria óssea, e/ou mamografia, com tomografia.	X
		Estabelecimento no qual se presta serviço de mamografia	X
		Estabelecimento no qual se presta serviço de litotripsia com raios x.	X
		Estabelecimento de saúde que possui unidades móveis terrestres com equipamentos de raios x, sem consultas médicas.	X
		Estabelecimento no qual se presta serviço de medicina nuclear “ <i>in vivo</i> ”, com ou sem PET e com ou sem iodoterapia.	X
		Estabelecimento no qual se presta serviço de medicina nuclear “ <i>in vitro</i> ” (radioimunoensaio).	X

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	DCFF
8640-2/06	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento no qual se presta serviço de ressonância magnética, exclusivo.	X
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento no qual se prestam serviços de diagnóstico por imagem, sem uso de radiação ionizante, com equipamentos de ultrassom.	X
8640-2/09	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento no qual se presta serviço de diagnóstico por métodos ópticos, como os de endoscopia e outros exames análogos.	X
8640-2/12	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	<b>Compreende:</b>	
		Agência transfusional.	X
		Hemocentro sem irradiador de bolsas de sangue.	X
		Hemocentro com irradiador de bolsas de sangue.	X
		Hemonúcleo (Núcleo de Hemoterapia e Hematologia) sem irradiador de bolsas de sangue	X
		Hemonúcleo (Núcleo de Hemoterapia e Hematologia) com irradiador de bolsas de sangue.	X
		Posto de coleta de sangue de doador	X
		Unidade na qual se exercem atividades de coleta e transfusão de sangue	X
8640-2/14	SERVIÇOS DE BANCOS DE CÉLULAS E TECIDOS HUMANOS	<b>Compreende:</b>	
		Banco de tecido musculoesquelético.	X
		Banco de pele de origem humana.	X
		Banco de valvas (válvulas)	X
		Banco de olhos (tecido ocular humano)	X
		Banco de multitecidos.	X
		Banco de sangue de cordão umbilical e placentário.	X
		Centro de processamento celular.	X
		Centro de transplante de células progenitoras hematopoiéticas (CPH).	X
Laboratório de processamento de células progenitoras hematopoiéticas de medula óssea e sangue periférico.	X		
8640-2/99	ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA – NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	<b>Compreende:</b>	
		Medicina Hiperbárica.	X
		<b>SADT* Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutica</b>	X
		<i>Posto de Coleta</i>	X
		<i>Serviço de Vacinação</i>	X
		<i>Exames de Ultrassonografia</i>	X
		<i>Métodos gráficos em cardiologia</i>	X
		<i>Infusão de medicamentos não oncológicos</i>	X
		<i>Estabelecimento no qual se presta serviço de raios x médico, e/ou densitometria óssea, e/ou mamografia, sem tomografia.</i>	X
		<i>Estabelecimento no qual se presta serviço de raios x médico, e/ou densitometria óssea, e/ou mamografia, com tomografia.</i>	X
		<i>Exames de Ressonância Magnética</i>	X
		<i>Exames de Tomografia.</i>	X
		<i>Estabelecimento no qual se presta serviço de diagnóstico por métodos ópticos, como os de endoscopia e outros exames análogos.</i>	X

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	DCFF
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	<b>Compreende:</b>	
		Instituição de saúde para tratamento de pessoas convascentes e imunodeprimidas, com alojamento.	X
		Instituição de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos, com alojamento.	X
		Casa de apoio tipo II para portadores de HIV/AIDS sob responsabilidade técnica médica	X
		Instituição de assistência médica e psicossocial que prestem serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Comunidade Terapêutica de Interesse à Saúde.	X
9601-7/03	TOALHEIROS	<b>Compreende:</b>	
		Lavanderias que processam roupas hospitalares autônomas e independentes de outro estabelecimento.	X
1099-6/07	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento fabricante de alimentos para dietas com ingestão controladas de açúcares;	X
		Estabelecimento fabricante de alimentos para dietas com restrição de nutrientes;	X
		Estabelecimento fabricante de alimentos para controle de peso;	X
		Estabelecimento fabricante de sal hipossódico e de sucedâneos do sal;	X
		Estabelecimento fabricante de suplementos alimentares;	X
		Estabelecimento fabricante de suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos;	X
		Depósito fechado no qual se armazenam suplementos alimentares, suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos, alimentos adicionados de nutrientes essenciais, e ou para dietas com ingestão controladas de açúcares, e ou para dietas com restrição de nutrientes, e ou, para controle de peso, e ou de sal hipossódico e de sucedâneos do sal.	X
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento fabril de fraldas descartáveis.	X
		Depósito fechado no qual se armazenam fraldas descartáveis.	X
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento fabril de absorventes e tampões higiênicos.	X
		Depósito fechado no qual se armazenam absorventes e tampões higiênicos.	X

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	DCFF
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento fabril de produtos cosméticos, de higiene e perfumes para uso humano.	X
		Estabelecimento fabril de repelentes de uso tópico.	X
		Estabelecimento fabril de fios e ou fitas dentais.	X
		Estabelecimento fabril de lenços de papel especial, falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações, para higiene.	X
		Estabelecimento fabril de lenços umedecidos com preparações e discos demaquilantes.	X
		Estabelecimento fabril de hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão para higiene pessoal.	X
		Estabelecimento fabril de odorizantes de ambientes.	X
		Depósito fechado no qual se armazenam produtos cosméticos, de higiene e perfumes para uso humano; repelente de uso tópico; fios e ou fitas dentais; lenços de papel especial; falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações para higiene; lenços umedecidos com preparações e discos demaquilantes; hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão para higiene pessoal; odorizantes e ou aromatizantes de ambientes.	X
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento fabril de escova dental para uso humano.	X
		Depósito fechado no qual se armazenam escova dental para uso humano.	X
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	<b>Compreende:</b>	
		· Gases industriais ou medicinais, líquidos ou comprimidos para fim terapêutico ou para esterilização de produtos, gases elementares (oxigênio, nitrogênio e hidrogênio) e misturas de gases medicinais;	X
		· Óxido de etileno.	X
		· As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (ver Nota 2).	X
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	<b>Compreende a fabricação de insumos farmacêuticos, como: :</b>	
		Substâncias químicas ativas utilizadas nas preparações de medicamentos como: antibióticos, vitaminas, sulfas, alcaloides e outros	X
		Insumos de origem vegetal;	X
		Insumos biológicos.	X
		Excipientes e adjuvantes, essências, aromas com ou sem utilização de precursores;	X
		A transformação do sangue e a fabricação de seus derivados.	X
		Insumo de controle especial, ou seja, substâncias ativas de entorpecentes e /ou psicotrópicos ou outras substâncias de controle especial prevista na legislação vigente	X
		Precursores	X
		Intermediários para a produção de farmoquímicos que se enquadram em uma das definições acima (insumos farmacêuticos, insumos de controle especial ou precursores).	X
		. As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)	X

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	DCFF
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	<b>Compreende:</b>	
		Estabelecimento fabril de especialidades farmacêuticas alopáticas compreendidas nas subclasses terapêuticas;	X
		Estabelecimento fabril de medicamentos sujeitos a controle especial	X
		Medicamentos de controle especial;	X
		Soros e vacinas;	X
		Medicamentos Biológicos;	X
		Radiofármacos;	X
		Medicamentos opoterápicos;	X
		Soluções parenterais de grande volume (SPGV);	X
		Soluções parenterais de pequeno volume (SPPV);	X
		Medicamentos oftálmicos;	X
		Produtos e preparações com propriedades antissépticas, bactericidas ou germicidas, com fins terapêuticos.	X
As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)	X		
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	<b>Compreende:</b>	
		Homeopáticas para uso humano;	X
		Antroposóficas para uso humano;	X
		As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)	X
2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	<b>Compreende:</b>	
		A fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.	X
		As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)	X
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	<b>Compreende:</b>	
		Medicamentos farmacopeicos ou oficinais, tais como: água oxigenada 10V, tintura de iodo, etc;	X
		Curativos, bandagens, algodão em rama, gazes, hastes com extremidades envoltas em algodão, etc. impregnados de substância com finalidade terapêutica;	X
		Kits e preparações para diagnósticos médicos.	X
		. As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)	X
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	<b>Compreende:</b>	
		Laboratório que realiza prestação de serviço de análises física, química, biotecnológica, bromatológica, cromatográfica, biológica, microbiológica, toxicológica e outros testes analíticos de produtos sujeitos à atuação da Vigilância Sanitária (alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes, saneantes domissanitários).	X
		Laboratório de análises bacteriológicas, físico-químicas da água para consumo humano e outros fins.	X
4771-7/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	<b>Compreende:</b>	
		Farmácia de manipulação – Alopática	X
		Com unitarização de medicamentos.	X
		Farmácia de Manipulação de Produtos Estéreis (NOTA	X

CNAE	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	DCFF
4644-3/01 -	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	<b>Compreende:</b>	
		Produtos farmacêuticos de uso humano (medicamento e medicamento de controle especial). Ver Nota 3*;	X
		Importação de medicamentos de uso humano, com controle de qualidade	X
		Plantas medicinais e drogas vegetais com ou sem fracionamento.	X
		Substâncias químicas ativas utilizadas nas preparações de medicamentos como: antibióticos, vitaminas, sulfas, alcalóides e outros;	X
		Excipientes e adjuvantes, essências, aromas;	X
		Insumos de Controle Especiais (Nota 4*), como: . Substâncias ativas de entorpecentes e ou psicotrópicos; . Outras substâncias de controle especial previstas na legislação vigente;	X
		Precursores (Nota 1);	X
		Gases industriais ou medicinais, líquidos ou comprimidos para fim terapêutico ou para esterilização de produtos, gases elementares (oxigênio, nitrogênio e hidrogênio) e misturas de gases medicinais.	X
As atividades de armazenamento dos produtos acima citados em depósito fechado (Nota 2)	X		